

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 1378/94
Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata Reunião da Comissão de Política – Agosto/2020

1 Ata da reunião da Comissão de Política do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos - CMAS, realizada de
2 forma virtual no dia 03 de agosto de 2020, as 14h10, via plataforma digital SKYPE, com a presença de conselheiros,
3 ausente o Sr. Secretário Executivo do CMAS Sr. Leandro Lapetina Freire por motivo de férias, bem como, Sra. Carol –
4 Vidas Recicladas, licença médica. Sr. Rodrigo inicia a reunião, dando boa tarde a todos e informa que a APAE se encontra
5 presente na reunião com o intuito de trazer informações e esclarecimentos, na pessoa da Sra. Jéssica Parente. Passa a
6 palavra a coordenadora Marizilda para alinhamento e sequencia dos itens a serem tratados. Sra. Marizilda saúda os
7 presentes desejando uma boa tarde a todos, então passa a informar sobre a pauta que deverá ser discutida, que se trata
8 de revalidações e inscrição de Organizações Sociais no CMAS e que traçará um breve resgate de cada processo, o que
9 foi acatado por todos. Inicia relatando sobre a revalidação da Organização Social Associação de Pais e Amigos dos
10 Excepcionais de Santos – APAE que mantém três ofertas inscritas no CMAS, a saber: Serviço de Atendimento –
11 Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência no Âmbito da Assistência Social, a segunda inscrição no âmbito do
12 Acesso ao Mundo do Trabalho e a última que caracteriza ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos, sendo
13 que essa segundo análise de avaliação enviada pelo Sr. Secretário Executivo – Leandro Lapetina, não condizente com
14 as normativas da Assistência Social para a inscrição. Passada a palavra a Sra. Jéssica representante da instituição teceu
15 seus comentários e esclareceu as perguntas formuladas pelos conselheiros. Ficou estabelecido o envio das duas
16 primeiras ofertas para AGO a fim de serem revalidadas, com a readequação inserindo-as num único registro, sendo que
17 a terceira e última oferta, será analisada em reunião posterior, tendo em vista novo plano de trabalho enviado pela
18 entidade no dia 31/07/2020 - sexta-feira, sem tempo hábil para ser revisto. Passa-se a discutir a revalidação da
19 Organização Social Associação dos Ex-Alunos do Colégio Stella Maris, que apresenta a oferta de Projeto no âmbito do
20 Acesso ao Mundo do Trabalho, foi lido de forma reduzida as atividades, esclarecido que foram preenchidos os requisitos
21 e documentos entregues. Ficou acertado que será enviado convite à Entidade para participação em Assembleia. Não
22 havendo dúvidas a análise foi validada para ser encaminhada a AGO para revalidação. Passa-se a discutir a revalidação
23 da Organização Social ONG Sem Fronteiras, que apresenta a oferta de serviço de assessoramento, defesa e garantia de
24 direitos no âmbito da Assistência Social. Não havendo dúvidas a análise foi validada para ser encaminhada a AGO para
25 revalidação. Passa-se a discutir a revalidação da Organização Social Associação Lar Evangélico de Amparo a Velhice,
26 que apresenta a oferta de serviço de acolhimento institucional – modalidade Instituição de Longa Permanência para
27 idosos. Houve por parte dos conselheiros uma dúvida quanto as vagas remanescentes fora do limite da parceria (30
28 vagas/CREAS), também será enviado convite a Entidade para participação em Assembleia. Não havendo dúvidas a
29 análise foi validada para ser encaminhada a AGO para revalidação. Passa-se a discutir a revalidação da Organização
30 Social Associação de Pais pró centro de Recuperação para Excepcionais – CEREX, que apresenta a oferta de serviço de
31 no âmbito de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência. Necessário a readequação da modalidade de
32 assessoramento para atendimento. Não havendo dúvidas a análise foi validada para ser encaminhada a AGO para
33 revalidação. Passa-se a discutir a revalidação da Organização Social Associação Casa da Criança de Santos, que
34 apresenta a oferta em Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade abrigo de crianças e adolescentes. Não havendo
35 dúvidas a análise foi validada para ser encaminhada a AGO para revalidação. Passa-se a discutir a revalidação da
36 Organização Social Centro Espirita e de Caridade Dr. Luiz Monteiro de Barros, que apresenta a oferta de serviço de no
37 âmbito de acolhimento institucional – modalidade república de idosos. Não encaminhar para AGO, enviar notificação para
38 Reiteração da forma de acesso por meio do CREAS. Terminado as análises de revalidação passou-se ao Termo
39 Circunstanciado do 1º semestre de 2020 dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, que deve

40 ser encaminhado ao Governo do Estado junto com as prestações de contas, quais sejam: Inclusão Produtiva pelo Grupo
41 do Amigo do Lar Pobre – GALP; Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência pela APAE e CEB 30 de Julho;
42 Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes pela Casa da Criança e Casa Vó Benedita; Residência
43 Inclusiva pela Casa do Paraplégico e CEB 30 de Julho; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e
44 Indivíduos pelo CREAS, Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio
45 Aberto pelo CREAS; Serviço especializado para pessoas em situação de rua e Serviço especializado em abordagem
46 social ambos pelo Centro Pop; Acolhimento institucional para adultos, idosos e famílias em situação de rua pela
47 SEABRIGO – AIF, na modalidade Abrigo Institucional, e pela SEACOLHE – AIF na modalidade Casa de Passagem, e por
48 fim, o acolhimento para crianças e adolescentes pela SEACOLHE – CA. O conselheiro Rodrigo destacou que a Secretaria
49 de Estado de Desenvolvimento Social adiou a entrega das prestações de contas do período para o mês de abril de 2021,
50 mas que o CMAS e o órgão gestor municipal manterão o cronograma de prestação de contas ao CMAS. Após a leitura e
51 esclarecimentos e não tendo mais assuntos a tratar a reunião encerrou-se as 15H45min.

52 **Marizilda Ribeiro Lopes**

53 **Coordenadora da Comissão de Política - CMAS**